



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

PROJETO DE LEI N° ____/2022

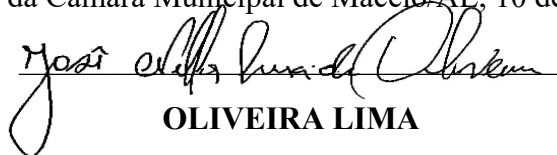
Inclui no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “dia municipal de combate e prevenção à trombose” a ser comemorado anualmente no dia 16 de setembro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos de Maceió o “dia municipal de combate e prevenção à trombose” a ser comemorado anualmente no dia 16 de setembro.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, no que diz respeito ao aspecto formal, cumpre salientar que a Lei Ordinária é o instrumento adequado para tratar da matéria ora abordada. A iniciativa da presente proposição compete, nos termos do art. 231, II, alínea b do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió, ao Vereador.

Ademais, importante mencionar que a proposta não esbarra no rol taxativo da Lei Orgânica de Maceió, quando trata das matérias de iniciativa privativa do Poder Executivo, razão pela qual este Vereador está autorizado a propor o já citado Projeto de Lei.

Superadas as preliminares formais, faz-se necessário adentrar no mérito da presente proposição.

A trombose ocorre quando há formação de um coágulo sanguíneo em uma ou mais veias do corpo. Esse coágulo bloqueia o retorno do fluxo sanguíneo e causa edema e dor na região afetada, podendo se desprender parcialmente, se movimentar pela corrente sanguínea e, ao bloquear a artéria pulmonar, restringir o fluxo de sangue nos pulmões, provocando a embolia pulmonar – problema grave, que pode ser fatal.

Os sintomas da embolia pulmonar são mais nítidos e o atendimento deve ser feito imediatamente: dor no peito, falta de ar, tosse repentina (com possibilidade de expectorar sangue), sudorese e tontura, entre outros.

Vários fatores podem estar envolvidos no desenvolvimento da trombose, como a idade (indivíduos acima de 40 anos apresentam mais chances de ter a doença e o risco é ainda maior a partir dos 60 anos); imobilidade ou mobilidade reduzida; história prévia e também familiar de Trombose Venosa Profunda; presença de varizes nos membros inferiores; obesidade; lesão na medula; traumatismos graves; condições cirúrgicas e clínicas; câncer e quimioterapia; viagens prolongadas; e condições congênitas e adquiridas que facilitem a formação de coágulos.

Como as pernas são o local mais frequentemente acometido, o paciente pode apresentar inchaço em uma das pernas, dor no músculo, endurecimento da musculatura da panturrilha, diferença de volume de uma perna em relação à outra, pé um pouco arroxeadado e, às vezes, perna mais quente.

O tratamento da trombose consiste, primeiramente, em evitar o crescimento do trombo e, eventualmente, o seu desprendimento em direção ao pulmão, a fim de evitar a embolia pulmonar. Em segundo lugar, impedir o agravamento do quadro, para que não haja sequelas nas pernas, como a hipertensão venosa, que deixa a perna mais inchada, de coloração escura e, em alguns anos, o surgimento de ferimentos (síndrome pós-trombótica).



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Gabinete do Vereador Oliveira Lima

A trombose é tratada por um período de 3 a 6 meses, na maioria dos casos, mas para pacientes que tiveram o problema mais de uma vez, o tratamento pode ser prolongado e até durar para a vida toda.

Fatores de risco para desenvolver Trombose Venosa Profunda:

- Idade;
- Uso de medicações, como contraceptivos orais, quimioterápicos e tratamentos hormonais;
- Obesidade;
- Presença de varizes nas pernas;
- Gravidez;
- Pós-parto;
- Tabagismo;
- Câncer;
- AVC (Acidente Vascular Cerebral);
- Traumatismos, principalmente nas extremidades inferiores (risco de TVP por volta de 70%);
- Doenças crônicas, como insuficiência cardíaca e doenças pulmonares crônicas;
- Doenças agudas, como infarto do miocárdio, e infecções, como pneumonia;
- Fraturas ósseas.

Medidas de prevenção:

- Procurar um médico para saber se pertence ao grupo de risco, porque existem medidas preventivas que podem e devem ser adotadas;
- Parar de fumar. Os componentes do cigarro provocam lesões nas veias e artérias;
- Se consumir bebidas alcoólicas, que seja com parcimônia e moderação;
- Movimentar-se. As consequências da síndrome da classe econômica em viagens aéreas podem ser atenuadas se você ficar em pé ou der pequenas caminhadas. Vestir meias elásticas ou massagear a panturrilha pressionando-a de baixo para cima ajuda muito;
- Andar sempre que possível. Ao trabalhar muitas horas sentado, levante-se para tomar água ou café, olhar a rua, ir ao banheiro;



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
Gabinete do Vereador Oliveira Lima

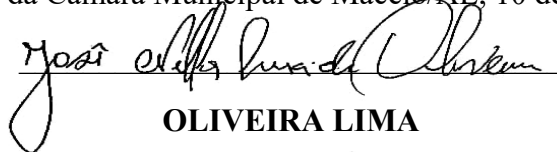
– Usar meias elásticas especialmente se tiver varizes;

– Não se automedicar. Procure assistência médica imediatamente se apresentar algum sintoma que possa sugerir a formação de um trombo.

O “Dia Municipal de Combate e Prevenção à Trombose” é uma data comemorativa que instituímos com os objetivos principais de aumentar a conscientização sobre a doença, reduzir o número de casos não diagnosticados, incrementar medidas para prevenção baseadas em evidências, incentivar sistemas de cuidados de saúde de forma a criar estratégias para garantir melhores práticas de prevenção, diagnóstico e tratamento, incrementar os recursos adequados para estas ações, bem como o apoio à pesquisa para reduzir a carga da doença.

Ante o exposto, considerando a relevância da proposta para o interesse público, conto com o apoio dos nobres vereadores para a sua aprovação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maceió/AL, 10 de outubro de 2022.



OLIVEIRA LIMA

Vereador de Maceió